



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 002/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** no dia 17/01/2018 as férias do servidor **SAMUEL HENRIQUE WERLICH** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1901123.

Art. 2º – Determinar reinício de usufruto para a data de 14/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 - DOU 13/04/2016
SIAPE 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul

